



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO II - Nº 191 - Sete Lagoas 23/02/2015

## MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## REQUERIMENTO Nº 591/2015

O vereador que a este subscreve, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer, ouvida a casa e após os tramites regimentais, dentro das prerrogativas da Constituição Federal de 1988 no Art. 58, § 3º; da Lei Orgânica Municipal no Art.70º, §3º e 71º §§ 1º e 2º; e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja constituída uma comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objetivo de apurar a contratação dos funcionários Rui Augusto Santana Junior, cargo assessor executivo de gabinete, Neylia Rocha Nunes Segredo, cargo FAZ 1 (gabinete do prefeito) e Daniela Guimarães supostamente servidores "fantasmas", ou seja, que estão contratados pela administração mas não exercem a função para o qual foram designados. O prazo que terá a comissão para finalizar os trabalhos será de 120 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

### JUSTIFICATIVA:

Nas capas dos principais veículos de informação do município está estampada uma grave denúncia de suspeita de contratação de funcionários fantasmas pela atual administração pública de Sete Lagoas. De acordo com o texto jornalístico publicado no jornal Atual " há indícios de que a atual administração tenha contratado funcionários de outras cidades, como Montes Claros, Brasília e Belo Horizonte e que os mesmos nunca tenham sido vistos na prefeitura". Com o objetivo de apurar esta gravíssima denuncia é imperioso que seja constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI - para que seja certificado a veracidade de tais informações. Conforme disposto no regimento interno desta casa, soma-se a pretensão deste vereador 1/3 de assinaturas que comungam do mesmo interesse, não havendo portanto, óbice a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIRES RODRIGUES  
VEREADOR